



PORTARIA Nº 174 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 013 – CGP/DG/IFAM CITA, de 12 de agosto de 2019, referente ao processo nº 23744.000680/2019-81, de 06 de agosto de 2019, de autoria do servidor ERI NOGUEIRA MORAES;

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

- I. ALTERAR o **Incentivo à Qualificação de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) para 30% (TRINTA POR CENTO)**, para o servidor ERI NOGUEIRA MORAES, SIAPE: 2193252, ocupante do cargo efetivo de: Técnico de Laboratório de Ciências – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **D** - Nível de Capacitação **III**, calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16